

## ANEXO I – CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE DUTOS E SUBDUTOS ENTRE A TBRASIL E A EMPRESA

Para os exclusivos fins do **CONTRATO**, os termos e expressões não expressamente definidos em outras Cláusulas passam a ter a seguinte definição:

**CABO ÓPTICO:** Conjunto constituído por unidades básicas em tubos, em cordões ópticos, elementos ópticos ou fibras ópticas, elemento de tração dielétrico, eventuais enchimentos, núcleo seco ou gelado, protegidos por uma capa externa de material termoplástico retardante a chama, resistente às intempéries.

**FIBRA ÓPTICA:** Guia de onda óptica em forma de filamento, composto por materiais dielétricos. Em outras palavras, é um filamento flexível e transparente fabricado a partir de vidro ou plástico extrudido, sendo utilizado como condutor de elevado rendimento de luz, imagens ou impulsos codificados, têm diâmetro de alguns micrômetros, ligeiramente superior ao de um fio de cabelo humano.

**CAIXA DE EMENDAS OPTICAS:** Dispositivo utilizado para acomodar fibras ópticas unidas por fusão, originárias de dois ou mais cabos ópticos distintos. Seu objetivo é selar e proteger o ponto de emenda impedindo a entrada de água ou outros materiais.

**CAIXA DE PASSAGEM:** caixa subterrânea construída para permitir o lançamento e tracionamento de subdutos e, posteriormente, de cabos nesses subdutos. As caixas de passagem servem para promover o encontro dos fios com outros fios, sendo, adicionalmente, utilizadas para organizar a distribuição dos fios ou cabos.

**CAIXA SUBTERRÂNEA:** Estrutura construída em alvenaria ou material termoplástico, localizada abaixo do nível do solo, interligada a outra caixa subterrânea por meio de dutos, construída para permitir o lançamento e tracionamento de subdutos e, posteriormente, de cabos nesses subdutos. A caixa subterrânea não se confunde com caixas de entrada de estruturas prediais, nem, tampouco, com dutos de interligação entre essas caixas e caixas internas de estruturas prediais.

**CAIXA SUBTERRÂNEA PARA EMENDAS:** Caixa subterrânea utilizada exclusivamente para o acondicionamento de caixas de emendas em seu interior.

**DERIVAÇÃO DE CABO ÓPTICO:** Procedimento técnico de abertura do cabo óptico visando à separação de fibra(s) do conjunto que a compõe, para sua fusão com outra(s) fibras(s), as quais serão acondicionadas em caixas de emendas.

**DUTO:** Tubo que interliga 2 (duas) caixas subterrâneas, cuja função exclusiva é permitir a passagem de subdutos.

**SUBDUTO:** Tubo de material plástico, fabricado com polietileno de alta densidade, instalado nos dutos subterrâneos, utilizado para instalação de cabos ópticos. Pode ser do tipo singelo (um duto) ou agrupado (vários dutos), sendo utilizado para conduzir e proteger cabos de telecomunicações e geralmente fornecidos com bitolas de 20mm, 32mm, 40mm e 50mm e com ranhuras internas longitudinais paralelas ao longo de todo o seu comprimento, pelas quais o contato do cabo com o duto é reduzido.

**ITEM DE INFRAESTRUTURA:** Rede de dutos e/ou subdutos vagos, livres e desimpedidos de quaisquer cabos ópticos, cabos de pares metálicos, ressalvadas as reservas técnicas e comprometimento com planejamento de utilização de longo prazo da **TBRASIL**.

**INTERFERÊNCIA:** Obstrução ao funcionamento normal, causando risco às obrigações de continuidade, qualidade e/ou degradação do tráfego.

**REDE DE TELECOMUNICAÇÕES:** Conjunto operacional contínuo de circuitos e equipamentos, incluindo funções de transmissão, comutação, multiplexação ou quaisquer outras indispensáveis à operação de serviços de telecomunicações, nos termos da legislação aplicável.

**REDE EM ANEL:** Infraestrutura de dutos, disposta em topologia em anel, a fim de prover redundância de redes e de tráfego, possibilitando o cumprimento de obrigações de continuidade e de qualidade de prestação do serviço. A topologia de rede em anel consiste em estações conectadas por meio de um circuito fechado, em série. O anel não interliga as estações diretamente, mas consiste em uma série de repetidores ligados por um meio físico, sendo cada estação ligada a estes repetidores.

**TOPOLOGIA EM ANEL:** Topologia na qual se unem caixas subterrâneas interligadas por dutos, em um percurso fechado, de forma que, percorrendo o Item de Infraestrutura continuamente a partir de uma caixa subterrânea, se chegará à mesma caixa, independentemente do sentido do percurso escolhido. Essa topologia permite contingência do tráfego que por ela passa, contribuindo para a continuidade e qualidade da prestação do serviço de telecomunicações.

**TUBO:** Cilindro oco comprido geralmente fabricado em cerâmica, metal ou plástico, podendo variar de diâmetro, espessura de parede e comprimento.

**VALA:** Escavação em solo para acondicionamento de dutos, cujos custos de abertura variam em função da quantidade de dutos a serem implantados, profundidade e largura da escavação, tipo de solo, como solo argiloso, rochoso, granito, arenito, área de mangue ou alagamento constante e método construtivo, dentre outras variáveis.

**PRÉ-VIABILIDADE TÉCNICA:** Estudo inicial baseado em consultas aos sistemas de cadastrado realizado pela **TBRASIL** sobre a viabilidade técnica para cessão da infra solicitada pela EMPRESA

**PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO OU PROJETO DETALHADO DE INSTALAÇÃO:** Documento de responsabilidade da EMPRESA que deve conter todas as especificações técnicas necessárias ao compartilhamento da Infraestrutura Passiva de Dutos e Subdutos de propriedade da **TBRASIL**, incluindo o nome das localidades, distâncias, identificação e a quantidade das Caixas Subterrâneas, cronograma de execução e quaisquer outras informações pertinentes a implantação da rede.